

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a 1ª Retificação do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de consulta Terapeuta Ocupacional com Integração sensorial - IS, para atendimento em Transtorno do espectro do Autismo (TEA) para atendimento de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, sendo:

1) Fica alterado, o Termo de Homologação (Fl. 51), onde se lê:

2223286 - CANTALI DE AGUIAR SCOTTI LTDA				
Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
Prestação de Serviços através do Edital de Credenciamento nº 03/2023, para consulta de Terapeuta Ocupacional com Integração sensorial - IS, para atendimento em Transtorno do espectro do Autismo (TEA) para atendimento de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, para o período de janeiro de 2024 a abril de 2024	UN	220	R\$ 220,00	R\$ 48.400,00
Total do Fornecedor:				R\$ 48.400,00
Total do Geral:				R\$ 48.400,00

Leia-se

2223286 - CANTALI DE AGUIAR SCOTTI LTDA				
Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
Prestação de Serviços através do Edital de Credenciamento nº 03/2023, para consulta de Terapeuta Ocupacional com Integração sensorial - IS, para atendimento em Transtorno do espectro do Autismo (TEA) para atendimento de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, para o período de janeiro de 2024 a abril de 2024	UN	220	R\$ 200,00	R\$ 44.000,00
Total do Fornecedor:				R\$ 44.000,00
Total do Geral:				R\$ 44.000,00

2) As demais condições do Processo de Inexigibilidade Nº 10/2024 permanecem inalteradas.

Tapejara, 13 de junho de 2024.

Evanir Wolff
Prefeito Municipal

